



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ – ES

Autarquia Municipal – Lei de Criação Nº 10 de 20/04/1967

PORTARIA SAAE-ARA-131/2023

Dispõe sobre Licença para tratamento de Saúde a Servidor Efetivo do SAAE-ARACRUZ-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora Patrícia do Carmo Rodrigues da Silva, matrícula 26828, ocupante do cargo de Agente Administrativo, licença para acompanhamento de pessoa da família, no período de 45 (quarenta e cinco) dias de **24/07/2023 a 06/09/2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2023.

Aracruz-ES, 16 de agosto de 2023.

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/2021